



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198 /CR, DE 19 DE JUNHO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005800-86.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, *sine die***, o usufruto dos dias 16 a 26/06/2017, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/06 a 15/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL